



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

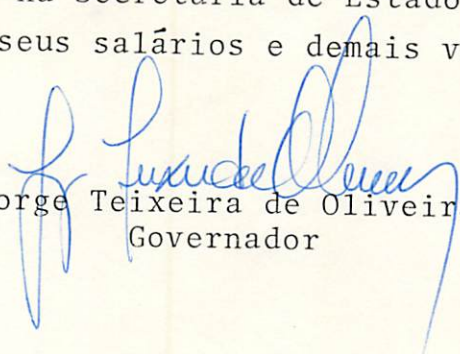
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 804 DE 06 DE Janeiro DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei-Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 797 de 06-01-83.

2. Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça o servidor IRAPUÁ JORGE DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, Referência II - Cadastro nº 17856, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador